



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 1.178/2025

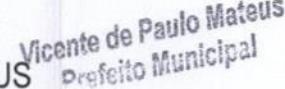
#### **Revoga denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Revoga a denominação do logradouro público denominado Parque Municipal Diogo Ribeiro de Andrade, o parque e respectiva reserva ecológica localizado no bairro Campos Verdes, entre as Ruas Padre Eustáquio, Rua dos Rubis, Rua Wilson Falco Filho e Av. Euler Franco- estabelecida no Art. 3º. da Lei nº 905/2020 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º: A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 10 de junho de 2025.

  
VICENTE DE PAULO MATEUS   
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico que o (a) <u>Lei 1.178/2025</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia <u>12/06/2025</u> , Edição nº <u>4040</u>	
Campos Altos - MG, <u>12/06/2025</u>	
Magela do Fátima Guimarães Secretária de Gabinete	